

TERMO ADITIVO A INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS – AMEAV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.279.924/0001-50, localizado na Rua Jardim Botânico, 414, Rio de Janeiro, RJ, neste ato denominada **AMEAV, na qualidade de CEDENTE**;

02 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA, com filial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Eugênia, 234 – Humaitá, CEP 22261-080, CNPJ/MF nº 67.431.718/0004-5, neste ato representada por **PAULO DE TARSO DE CARVALHO MORELLI**, RG nº 4.805.756-3 – SSP/SP, CPF nº 007.508.378-70 e por **ANDREA BARATA RIBEIRO**, RG nº 13.597.555-4, CPF nº 087.008.208-65, doravante denominada **CESSIONÁRIA**; e

SECOND CHOICE PRODUCTION SERVICES A.V.V., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Aruba, sediada em Westpunt 7 c, Noord, aqui representada por Matthew James, portador do passaporte no. 761041969, na qualidade de **INTERVENIENTE**.

Considerando que, em 19 de março de 2009, a **CEDEnte** e a **CESSIONÁRIA** celebraram um **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO** (o Contrato), para o qual contaram com a expressa anuência da

AMENDMENT TO THE PRIVATE INSTRUMENT OF ASSIGNMENT OF USE OF A VENUE

By means of this private instrument, the undersigned Parties:

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS – AMEAV, enrolled with the National Corporate Taxpayers' Register of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under no. 29.279.924/0001-50, located at Rua Jardim Botânico, 414, Rio de Janeiro, Federal State of Rio de Janeiro, herein referred to as **ASSIGNOR**;

02 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA, with branch in the City of Rio de Janeiro, Federal State of Rio de Janeiro, at Rua Maria Eugênia, 234 – Humaitá, CEP [zip code] 22261-080, enrolled with the National Corporate Taxpayers' Register of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under no. 67.431.718/0004-5, herein represented by **PAULO DE TARSO DE CARVALHO MORELLI**, with ID card RG no. 4.805.756-3 – SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayers' Register ("CPF") no. 007.508.378-70, and by **ANDREA BARATA RIBEIRO**, with ID card RG no. 13.597.555-4, enrolled with the Individual Taxpayers' Register ("CPF") under no. 087.008.208-65, hereinafter referred to as **ASSIGNEE**; and

SECOND CHOICE PRODUCTION SERVICES A.V.V., a company duly registered and existing according to the laws of Aruba, headquartered at Westpunt 7 c, Noord, herein represented by Mr. Matthew James, bearer of passport no. 761041969, hereinafter referred to as the **INTERVENING PARTY**.

Whereas **ASSIGNOR** and **ASSIGNEE**, with the express consent of the **INTERVENING PARTY**, signed a **PRIVATE INSTRUMENT OF ASSIGNMENT OF USE OF A VENUE** (the Agreement) on March 19, 2009, in which they

INTERVENIENTE, por meio do qual convencionaram os termos e condições da cessão de espaço localizado no Conjunto Arquitetônico do Parque Lage, denominado Mansão dos Lages, visando à produção de evento de natureza cultural a ser realizado entre os dias 30/03/2009 e 26/04/2009, que consiste nas Filmagens do novo longa-metragem do Roteirista, Diretor e Ator, Sylvester Stallone - "The Expendables"; e

Considerando que a **CESSIONÁRIA**, com o expresse consentimento da **INTERVENIENTE**, deseja prorrogar o período da cessão do espaço da Mansão dos Lages até 30 de abril de 2009, para fins de filmagem e desprodução do referido evento.

A) As Partes têm entre si, justo e contratado, aditar o **Contrato**, cujos itens 1.1, 2.1 e 2.2 passarão a ter a seguinte redação:

"1.1 O objeto do presente contrato é a cessão de espaço localizado no Conjunto Arquitetônico do Parque Lage, denominado Mansão dos Lages, visando à produção de evento de natureza cultural a ser realizado entre os dias 30/03/2009 e **30/04/2009**, que consiste nas Filmagens do novo longa-metragem do Roteirista, Diretor e Ator, Sylvester Stallone - 'The Expendables'".

"2.1. O presente instrumento deverá vigorar pelo período de **32** dias conforme cronograma abaixo:

(...)

DESPRODUÇÃO

30 de Abril de 2009".

"2.2. Fica avençado entre as partes que a data máxima para desocupação da área cedida será **às 24hs do dia 30/04/09**, devendo a **CESSIONÁRIA** entregar os espaços utilizados em perfeitas condições até o prazo determinado".

agreed the terms and conditions of the assignment of a venue located in the Architectural Ensemble of the Lage Park, referred to as Mansão dos Lages, for the production of an event of cultural nature to be carried out between the days 03/30/2009 and 04/26/2009, consisting of the Shooting of the new feature film of Script Writer, Director and Actor Sylvester Stallone - "The Expendables"; and

Whereas the **ASSIGNEE**, with the express consent of the **INTERVENING PARTY**, wants to agree the extension of the assignment of the venue "Mansão dos Lages" until April 30, 2009, for purposes of shooting and wrapping of the mentioned event.

A) The Parties herein agree to amend the **Agreement** in items 1.1, 2.1 and 2.2 to the following:

"1.1. The purpose of this agreement is the assignment of a venue located in the Architectural Ensemble of the Lage Park, referred to as Mansão dos Lages, for the production of an event of cultural nature to be carried out between the days 03/30/2009 and **04/30/2009**, consisting of the Shooting of the new feature film of Script Writer, Director and Actor Sylvester Stallone - 'The Expendables'".

"2.1. This instrument shall be effective for a period of **32** days as per the schedule below:

(...)

WRAPPING

April 30, 2009".

"2.2. It is covenanted between the parties that the deadline for the vacation of the assigned area shall be **midnight of 04/30/09**, and **ASSIGNEE** shall deliver the used spaces in perfect conditions until the determined deadline".

142 TABELA Q
REVENUE DE OI
O P. 0100 - I

B) Ademais, as Partes acordam incluir no PROJETO DE PRODUÇÃO anexo ao **Contrato**, durante o período da presente cessão, a possibilidade de remoção pela **CESSIONÁRIA** das grades da quadra de tênis situada atrás do prédio principal da Mansão dos Lages.

C) Por fim, as Partes acordam que, em razão: da prorrogação do período de cessão até 30 de abril de 2009; e dos termos da declaração de doação da **CESSIONÁRIA**, datada de 19 de março de 2009, a data máxima para desocupação do espaço de uso será às 24hs do dia 30/04/09. Caso a **CESSIONÁRIA** venha a descumprir o referido prazo, compromete-se, desde já, a efetuar a doação para a **CEDENTE** do valor adicional correspondente a R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e disposições do **Contrato**.

E, estando assim justas e contratadas, as **Partes** celebram o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

B) Furthermore, the Parties herein agree to include in the PRODUCTION PROJECT attached to the **Agreement**, the possibility of **ASSIGNEE** to remove the grading of the tennis court placed behind of the main building of "Mansão dos Lages" during the term of the assignment set forth herein.

C) Finally, the Parties herein agree that, by reason: of the extent of this term of assignment until April 30, 2009; and of the terms of the **ASSIGNEE's** statement concerning its donation to **ASSIGNOR**, dated as of March 19, 2009, the deadline for the vacation of the used venue will be midnight of 04/30/09. In the event **ASSIGNEE** fails to comply with such deadline, it hereby undertakes to make a donation to **ASSIGNOR** in the additional amount of twenty-six thousand Brazilian Reais (R\$ 26,000.00).

All the other clauses and dispositions of the **Agreement** are herein confirmed and shall remain in full force and effect.

And, having thus agreed and contracted, the **Parties** hereto execute this amendment in 03 (three) copies of equal text and content, before the 02 (two) undersigned witnesses.

Rio de Janeiro, 7 de abril/April de 2009.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS - AMEAV

02-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA

SECOND CHOICE PRODUCTION SERVICES A.V.V.

TESTEMUNHAS/WITNESSES:

1. _____

2. _____



14º Tabelião de Notas de São Paulo
 Rua Antônio Bicuço, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
 Fone: (11)3063.4400 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):

ANDREA BARATA RIBEIRO, PAULO DE TARSO DE CARVALHO MORELLI*****

Sao Paulo, 08 de abril de 2009. C. Ser: 21550152.16:01:30h

[Handwritten signature in blue ink]



VAMPRE
ANDREA BARATA RIBEIRO
PAULO DE TARSO DE CARVALHO MORELLI
AUTORIZADA CAPITAL

1047AA384980

Cada reconhecimento de firma: R\$ 1,00